

AVISO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO DE DOIS
PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Avisam-se todos os docentes interessados, que reúnam os requisitos previstos no nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, que podem manifestar interesse, no período de 17 a 27 de junho (até às 16h), em desempenhar as funções de professor bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, nas bibliotecas da Escola Secundária Manuel da Fonseca e da Escola Básica de Frei André da Veiga.

1. Toda a informação necessária encontra-se disponível na página do agrupamento, <https://www.aesc.edu.pt/>. Os candidatos devem enviar a minuta de declaração de interesse ao Diretor, por email (diretor@aesc.edu.pt), acompanhada dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 5º da referida portaria, até às 16h00 do dia 27 de junho de 2025.
2. Cabe ao Diretor do agrupamento selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente, reúnam os seguintes **requisitos**:
 - a) Sejam docentes de carreira do quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
 - b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da portaria supracitada;
 - c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
 - d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
 - e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
3. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário são designados os docentes que, reunindo os requisitos previstos anteriormente, possuam a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria acima referida.
4. A lista final de candidatos será ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula referida no ponto anterior e será divulgada na página eletrónica do agrupamento, até ao dia 27 de junho de 2025.
5. Critérios de exclusão das candidaturas:
 - a) recebidas fora de prazo;
 - b) que não mencionem os elementos de identificação;
 - c) que não apresentem os documentos comprovativos;
 - d) que não reúnam os requisitos legais.

Santiago do Cacém, 16 de junho de 2025

P'la diretora,
Anabela C. A. Gonçalves (subdiretora)